



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## REQUERIMENTO

Nº 622/2011

## **APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 10 de OUT de 2011

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

  
PRÉSIDENTE

**Considerando** que a resposta do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ao nosso questionamento, objeto do Requerimento 519/2011, não foi esclarecedora, pelos seguintes motivos:

1) As Atas nº 34 (xerocópia incompleta) nºs 35, 39, 44 e 48 registraram apenas o Parecer do COMAS em relação ao numerário recebido via convênio do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Estadual de Assistência Social;

2) A Ata nº 49 registra o Parecer do COMAS referente a comprovação dos recursos recebidos para a festão descentralizada do Programa Bolsa Família importante verba Federal;

3) Foi inútil a anexação comprovadora da prestação de contas das Entidades inscritas no COMAS e beneficiárias da subvenção social, pois acreditamos que esta prestação de contas deve ser feita à Secretaria Municipal de Finanças e inserida no Fundo Municipal de Assistência Social.

**Considerando** que no final do seu Ofício Gab. nº 575/2011 datado de 16 de setembro passado o Excelentíssimo Senhor Prefeito assim se manifestou, “As informações prestadas não sejam suficientes colocamos a disposição para maiores esclarecimentos”.

**Requeiro** à Mesa, pelos meios regimentais, seja o presente encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Ademir Alves Lindo**, para que envie a esta Casa de Leis a seguinte documentação:

A) Cópia da Ata de Reunião do COMAS contendo o Parecer aprovando ou rejeitando o Balanço do Fundo Social de Assistência Social de 2010.

B) Justificativa do COMAS caso tenha omitido no exercício desse encargo que lhe é atribuído por Lei.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2011.

  
Antonio Carlos Bueno Gonçalves  
Vereador

  
Natal Faria

  
Roberto